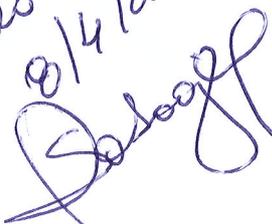


Recebido em 08/4/2024


**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das
Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia
CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57**

Ofício 005/2024

Cruz das Almas – BA, 08 de Abril de 2024.

Magnífica Reitora
Profª. Drª. Georgina Gonçalves dos Santos.
M.D. Reitora da UFRB

AVALIAÇÃO DEMANDAS DA REITORIA

Ponto 1 - Assegurar as ações contínuas relacionadas a instrução dos processos, ateste das faturas, empenho, liquidação e pagamento, incluindo bolsas de estudantes e servidores (Todas as modalidades), folha salarial, além de contratos de serviços continuados (Transporte, Vigilância, Limpeza e Portaria), fornecimento de água, telefonia e energia, faturas de obras em andamento e de Atas de Registros de Preços de itens essenciais como medicamentos e alimentos, além do pagamento dos intérpretes de libras;

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) julga importante a manutenção dos pagamentos relacionados à salários e bolsas de estudantes e trabalhadores que impliquem na manutenção e melhora de sua vida.

Ponto 2 - Garantir a publicação e acompanhamento de todos os editais relativos aos programas essenciais da UFRB, que contemplam às ações de ensino, pesquisa e extensão conduzidos pela PROGRAD, PROEXC, PPGCI e PROPAAE, tais como processos seletivos, estágios, PIBITI, PIBEX, PIBIC, edital Mulheres Pesquisadoras, editais FINEP e editais já publicados da SEAD;

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou a atividade solicitada e entendemos que a publicação de editais **NÃO** é uma atividade essencial na UFRB.

Ponto 3 – Já avaliado





**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das
Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia
CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57**

Ponto 4 – Garantir a conclusão do Processo seletivo e avaliação socioeconômica para seleção de novos estudantes bolsistas da PROPAAE;

Avaliação: Já foi respondido no ponto 2.

Ponto 5 - Manter as ações de fiscalização dos contratos diversos, bem como a fiscalização de obras em andamento, incluindo as de manutenção predial;

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou a atividade solicitada e entendemos que a **demanda não está bem especificada**. Portanto solicitamos que os contratos a serem avaliados sejam detalhados, para que possamos avaliá-los.

Ponto 6 - Garantir a abertura do RU como serviço essencial para alimentação dos estudantes e servidores;

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) julga importante a execução da referida atividade. Compreendemos a importância da instalação do restaurante universitário nos demais centros da UFRB, que será muito importante para toda a comunidade acadêmica desses centros de ensino fora de Cruz das Almas. Inclusive esse é um dos pontos de nossa pauta local, que será discutido na mesa de negociação.

Ponto 7 – Assegurar a continuidade de todas as atividades acadêmicas nos ambientes virtuais de aprendizagem dos cursos EAD, desde a matrícula de discentes até o funcionamento das aulas.

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou que a atividade **não é essencial**.

Ponto 8 - Assegurar as ações de suporte, manutenção e sustentação das redes e dos sistemas de segurança da informação aportados na COTEC, além realização de backup, monitoramento e resposta a incidentes.

**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das
Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia
CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57**

Avaliação: O CLG entende que apenas a sustentação dos sistemas de segurança da informação e a realização de backup são essenciais para o funcionamento do referido setor, as demais atividades não são essenciais e deverão ser tratadas especificamente com o CLG.

Ponto 9 - Atendimento prioritário às demandas dos órgãos de controle TCU e (GU) tais como entrega do relatório de gestão e atendimento ao plano de providências de auditorias já concluídas.

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou que a atividade **não é essencial**.

Ponto 10 - Garantir os encaminhamentos essenciais aos processos de prestação de contas dos TEDs, contratos e convênios em processo de finalização.

Avaliação: Respondido no ponto 1.

Ponto 11 - Assegurar a elaboração de edital de processos de licitação de serviços terceirizados, cujo contrato encerra no primeiro semestre.

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou a atividade solicitada e entendemos que a demanda **não está bem especificada**. Portanto solicitamos que os contratos a serem avaliados sejam detalhados, para que possamos avaliá-los.

Ponto 12 – já avaliado e respondido.

Ponto 13 - Elaboração do Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, cujo prazo é 01/04/2024. Ele deve ser cadastrado previamente pelos centros, pró-reitorias e demais setores que solicitam compras;

Avaliação: O prazo estipulado já foi superado e portanto não há o que ser avaliado.



**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das
Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia**

CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57

Ponto 14 - Permitir a conclusão pela PROGRAD da análise e emissão de Parecer dos PPCs dos cursos referentes à proposta no âmbito do PAFOR;

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou que a atividade **não é essencial**.

Ponto 15 - Revisão dos Relatórios do Coleta Capes de 31/3 a 19/4;

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou que a atividade **não é essencial**.

Ponto 16 - Implementação das Bolsas de Pós-graduação FAPESB e DS/Capes 2024 - março/abril;

Avaliação: Avaliamos a atividade solicitada e entendemos que a **demanda não está bem especificada**. Portanto solicitamos que a demanda seja melhor detalhada, para que possamos avaliá-la.

Ponto 17 - Publicação e acompanhamento emergencial do último edital de seleção de professores substituto para atender as demandas dos Centros de Ensino em 2024, com previsão para o dia 30 de março.

Avaliação: O prazo estipulado já foi superado e portanto não há o que ser avaliado.

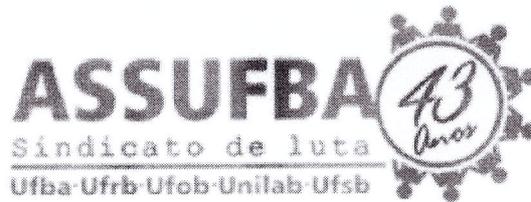
Ponto 18 - Realizar a aptidão para colação de grau dos alunos concluintes em caso de emergência.

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) entende que cada caso deve ser tratado separadamente e os mesmos devem ser encaminhados ao CLG para avaliação individual.

Ponto 19 - Preenchimento dos dados censitários, conforme etapas estabelecidas no Cronograma do Censo da Educação Superior 2023, em virtude do impacto na matriz orçamentária da UFRB em 2025;

Avaliação: Necessário de avaliação da CNG-FASUBRA para resposta sobre o ponto.





**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das
Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia
CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57**

Ponto 20 - Acompanhamento de visitas virtuais in loco de Comissões Avaliadoras do MEC, definidas pelo INEP, nos seguintes períodos: Engenharia de Pesca de 03/04 a 05/04 de 2024; Política e Gestão Cultural de 08/04 a 10/04 de 2024 e Museologia e Engenharia de Materiais de 17/04 a 19/04 de 2024;

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou que a atividade **não é essencial**.

Ponto 21 - Revisão dos formulários de avaliação e encaminhamento pela Editora da UFRB das 17 obras submetidas ao Edital de produtos tecnológicos dos mestrados profissionais aos avaliadores/pareceristas, considerando o impacto dessa ação na avaliação quadrienal da CAPES para nossos cursos de Pós-graduação.

Avaliação: O Comando Local de Greve (CLG) avaliou que a atividade **não é essencial**.

Ponto 22 - Gestão dos contratos de fornecimento de oxigênio, dosimetria, limpeza e conservação recepção e atendimento ao público, lavanderia e tratamento dos animais, gestão de resíduos e descarte de produtos químicos, biológicos e perfurocortantes, dispensação de medicamentos e material hospitalar, esterilização, manutenção dos atendimentos dos pacientes em tratamento (internados e em tratamento domiciliar), manutenção e cuidados com os animais do hospital, atendimento dos casos de urgência, emergência e graves, bem como suporte diagnóstico laboratorial e de imagem para os casos referidos

Avaliação: Já avaliado e respondido.

Guilherme R. L. Fontana
P/Comando local de greve.

Saudações Sindicais,

**Comando Local de Greve dos
Técnico-Administrativos em Educação da UFRB**